



**EDUCAmazônia, Humaitá - Amazonas, Volume XIX, nº 1, jan-jul. 2026, p. 532-546.**

## **RACISMO ESTRUTURAL EM HUMAITÁ(AM): VOZES NEGRAS E RESISTÊNCIA COTIDIANA.**

### **STRUCTURAL RACISM IN HUMAITÁ (AM): BLACK VOICES AND DAILY RESISTANCE.**

Amanda de Oliveira Caitano<sup>1</sup>

Ana Carolina F. Prestes<sup>1</sup>

Jhenifer M. Mendonça<sup>1</sup>

Vânia Maria Siqueira Beleza<sup>1</sup>

Jordeanes do Nascimento Araújo<sup>2</sup>

**Resumo:** Este relatório apresenta uma reflexão sobre o racismo estrutural a partir de entrevistas realizadas com moradores de Humaitá (AM). O objetivo é compreender como o racismo aparece no cotidiano, muitas vezes de forma silenciosa e velada, e como essas vivências influenciam a identidade, a autoestima e as oportunidades das pessoas negras. Para isso, o relatório reúne relatos reais de situações de preconceito, discriminação e injustiça, além de observações sobre as estratégias de resistência adotadas pelos entrevistados para enfrentar essas violências. O relatório também discute o desconhecimento da lei antirracismo e a dificuldade de acesso à justiça, elementos que ajudam a manter o ciclo de desigualdade racial. Ao unir teoria e experiência, este trabalho busca dar visibilidade às vozes negras da comunidade e incentivar a reflexão sobre a necessidade de ações educativas, políticas e sociais que promovam respeito, igualdade e consciência antirracista.

**Palavras-chave:** Racismo Estrutural; Identidade; Lei Antirracismo; Desigualdade Racial; Vozes Negras.

<sup>1</sup> Discente do Curso de Pedagogia, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA).

<sup>2</sup> Doutor em Antropologia. Professor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: jordeanes@ufam.edu.br



**Abstract:** This report presents a reflection on structural racism based on interviews conducted with residents of Humaitá (AM). The aim is to understand how racism appears in everyday life, often in a silent and hidden way, and how these experiences influence the identity, self-esteem, and opportunities of Black people. To this end, the report brings together real accounts of situations of prejudice, discrimination, and injustice, as well as observations on the resistance strategies adopted by interviewees to confront these forms of violence. The report also discusses the lack of awareness of the anti-racism law and the difficulty of accessing justice, elements that help maintain the cycle of racial inequality. By combining theory and experience, this work seeks to give visibility to the voices of the Black community and encourage reflection on the need for educational, political, and social actions that promote respect, equality, and anti-racist awareness.

**Keywords:** Structural Racism; Identity; Anti-Racism Law; Racial Inequality; Black Voices.



## 1 INTRODUÇÃO

A ideia de que o Brasil é uma democracia racial — onde diferentes raças convivem em harmonia — é uma construção ideológica que, longe de promover igualdade, oculta o racismo estrutural e dificulta o enfrentamento das desigualdades. Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2002) mostra que essa noção foi consolidada ao longo do século XX como um “projeto nacional de integração”, mas que, na prática, atua como um mecanismo de silenciamento da questão racial.

O racismo estrutural é aquele que está “organizado” dentro da sociedade. Ele não depende de uma pessoa má ou preconceituosa para acontecer. Ele se mostra, por exemplo, quando uma pessoa negra é mais suspeita pela cor da pele, quando sofre com piadas disfarçadas de brincadeira, quando não é respeitada em ambientes como igrejas, escolas ou hospitais, ou ainda quando é tratada como inferior sem que ninguém perceba ou reclame.

Liv Sovik (2004), ao discutir os significados atribuídos à palavra “raça” no Brasil, demonstra como essa ideia de harmonia racial se sustenta em ambivalências e apagamentos, em especial na representação da mestiçagem como marca identitária nacional. Já Rosane Borges (2004) aponta que o discurso da democracia racial opera também por meio das mídias e do senso comum, promovendo uma ideia de igualdade abstrata que desconsidera as hierarquias raciais reais e materiais. Lilia Schwarz (2012) reforça essa crítica ao mito da democracia racial ao afirmar que no Brasil o debate sobre raça é frequentemente tratada como um tabu ou deslocado para o campo do outro.

A situação aparece de forma estabilizada e neutralizada, como se as posições sociais desiguais fosse quase um desígnio da natureza, e atitudes racistas, minoritárias e excepcionais na ausência de uma política discriminatória oficial, estamos envoltos no país de uma “boa consciência”, que nega o preconceito ou reconhece como o mais branda. (SCHWARCZ, 2012.p30)

O mito da democracia racial sustenta a falsa ideia de harmonia e impede que o preconceito seja identificado em suas manifestações concretas no dia a dia da pessoa. E sobre essa perspectiva que a presente pesquisa enfoca especificamente a cidade de Humaitá, no interior do Amazonas, buscando compreender como o racismo estrutural se expressa em espaços afastados dos grandes centros urbanos. Por meio da escuta de moradores negros e de suas vivências concretas, busca-se revelar práticas cotidianas de



exclusão, desvalorização de origem racial e restrição de direitos, demonstrando que o racismo não é um fenômeno restrito às metrópoles, mas uma realidade também presente nas pequenas localidades amazônicas. Além das entrevistas, o relatório também usa ideias de autores importantes, como Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, Hélio Santos, Lilia Schwarcz e Renato Ferreira, que estudam o racismo no Brasil. Com isso, buscamos entender melhor como o racismo afeta a vida das pessoas negras e pensar em formas de enfrentá-lo.

Cada uma das pessoas entrevistadas contou um pouco da sua história e das situações de preconceito que já viveram. O objetivo é ouvir essas vozes, dar visibilidade às suas experiências e refletir sobre como o racismo acontece mesmo em cidades pequenas, longe dos grandes centros.

Este trabalho é uma forma de dizer que o racismo não deve ser ignorado, e que para mudar essa realidade, é preciso escutar quem sofre, entender suas dores e agir com respeito e justiça.

## 2 MATERIAL E MÉTODOS

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa, a partir de entrevistas semiestruturadas realizadas com seis moradores do município de Humaitá (AM) com idades entre 20 e 72 anos, com o objetivo de compreender experiências de racismo vividas no cotidiano. “O racismo no Brasil não se apresenta apenas em atos explícitos de violência, mas se reproduz nas estruturas e nas relações do dia a dia. “Ribeiro (2017) O método parte da perspectiva crítica, dialogando com as categorias “política de integração” e “política de identidade” descritas por Guimarães (2002), bem como com sua crítica ao mito da democracia racial. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, respeitando os aspectos éticos e o anonimato dos participantes, quando solicitado. “As entrevistas qualitativas são valiosas para investigar como as pessoas experimentam o mundo social, oferecendo acesso às suas interpretações, sentidos e sentimentos.” GASKELL (2002) depoimentos foram analisados a partir da escuta das experiências de preconceito racial e da forma como os entrevistados lidam com essas situações no cotidiano, sobretudo em contextos de trabalho e convivência social. Durante os relatos,



observamos que os entrevistados apresentaram reações emocionais diversas, alguns demonstraram tristeza e desconforto ao reviver determinadas situações de racismo, enquanto outros recorriam ao riso como forma de lidar com o constrangimento e o sofrimento. Essas expressões reforçam a complexidade emocional que envolve o tema e revelam como o racismo afeta subjetivamente os indivíduos.” O ato de falar sobre o racismo é, para a população negra, um processo de romper com o silêncio imposto historicamente, essas experiências é um gesto político de resistência, que transforma a dor em discurso e o sujeito negro em autor de sua própria história.” GRADA KILOMBA (2019).

Para preservar a identidade dos entrevistados, foram utilizados nomes fictícios, garantindo o anonimato e respeitando os princípios éticos da pesquisa. A metodologia também se ancora nos fundamentos de Grada Kilomba (2019), que compreende o racismo como um conhecimento sistemático imposto cotidianamente por meio da linguagem, do silêncio e da exclusão.

Além disso, a escuta das narrativas foi orientada por uma perspectiva crítica que considera a experiência vivida como fonte legítima de conhecimento, como defende Ribeiro (2017), ao destacar a importância do lugar de fala como ponto de partida para análises sociais mais justas e representativas. Nesse sentido, o trabalho busca valorizar o saber produzido pelos sujeitos negros entrevistados, compreendendo suas falas não apenas como relatos pessoais, mas como testemunhos sobre a estrutura social que os afeta. O método parte da perspectiva crítica, dialogando com as categorias “política de integração” e “política de identidade” descritas por Guimarães (2002), bem como com sua crítica ao mito da democracia racial. Além disso, fundamenta-se nos estudos de Schwarcz (2001), que analisa como o racismo brasileiro está profundamente enraizado nas construções simbólicas do imaginário nacional, sendo naturalizado como parte de uma suposta harmonia racial.

As falas foram organizadas de forma a respeitar a individualidade de cada história, mas também permitir a identificação de elementos recorrentes, o que dialoga com a proposta de Guimarães (2002) de compreender a questão racial como fenômeno estrutural e não apenas episódico. Assim, a metodologia adotada permitiu revelar as continuidades históricas do racismo e as estratégias de resistência construídas no cotidiano.



### 3 RESULTADOS

#### 3. Pensando a Pesquisa

O racismo estrutural no Brasil é resultado de uma longa história de exclusão que se inicia com a colonização, se consolida com a escravidão e persiste após a abolição de 1888, mantendo-se vivo nas instituições, na cultura e nas práticas sociais contemporâneas. O racismo estrutural manifesta-se de maneira contínua e multifacetada. Ao analisarmos as vozes de seis pessoas negras moradoras de Humaitá (AM), compreendemos como esse sistema se expressa por meio de piadas, olhares, exclusões simbólicas, ações institucionais e até criminalização injusta. O termo “estrutura” indica justamente esse caráter permanente e coletivo, que ultrapassa a intenção individual, estando enraizado nas instituições sociais, nas práticas cotidianas e nos valores culturais historicamente construído.

Como alerta Guimarães (2002), “o racismo estrutural não precisa de racistas para funcionar” – ele opera através de instituições desiguais, normas culturais e discursos aparentemente neutros, mas carregados de hierarquias históricas. Essa realidade é um desdobramento do processo histórico brasileiro que, como aponta Schwarz (2012), transformou desigualdades sociais em desigualdades naturais. Assim, mesmo com o fim da escravidão, persistiu a ideia de que as desigualdades entre brancos e negros seriam de características biológica, e não resultados de injustiça histórica. Essa prática reforça a negação da cidadania plena a população negra como revelam os relatos coletados na cidade de Humaitá, as entrevistas foram realizadas por meio de diálogos pessoais e gravações de áudio, em ambientes escolhidos pelos participantes, o que proporcionou um espaço de confiança e liberdade para que se expressassem de forma espontânea. Esse procedimento favoreceu os surgimentos de relatos sinceros e detalhado sobre as situações de descriminalização, preconceito e desigualdade vividas por esses sujeitos em sua realidade local.

Os entrevistados revelaram percepção claras de que as desigualdades raciais não são frutos apenas de condições individuais, mas fazem parte de um sistema social amplo, que reforça a diferença e os limitas.

##### 3.1 Identidade e Vivência da Cor

Os entrevistados demonstram consciência racial e afirmam com orgulho sua negritude, apesar das dificuldades enfrentadas. Laiane Souza, jovem de 20 anos, moradora do bairro São Sebastião, se identifica como mulher preta e relata que desde pequena ouve comentários sobre seu cabelo crespo:

*Já me perguntaram se dava para pentear, para alisar. Eu respondo que gosto dele assim, cacheado, do meu jeito. Aprendi isso com minha*



*mãe: se alguém fala alguma coisa de você, é só você não se importar com aquilo.*

A fala de Laiane revela o quanto o cabelo crespo ainda é tratado socialmente como um mercado de diferença e, muitas vezes, de inferioridade. Esse tipo de abordagem reflete o que Kilomba (2019) aponta ao discutir as políticas do corpo e do cabelo, mostrando que o cabelo das pessoas negras foi historicamente transformado em símbolo de estigma e subordinação. “Historicamente, o cabelo único das pessoas negras foi desvalorizado como mais visível estigma de negritude e usado para justificar a subordinação de africanas e africanos” (Kilomba, 2019, p.125)

Esse processo histórico evidencia que o cabelo negro não é apenas uma característica física, mas um espaço de disputa políticas e simbólicas, onde se projetam padrões de beleza eurocêntrico e se reforça as hierarquias raciais. Para Laiane, assumir o cabelo natural é também uma forma de resistência e afirmação de identidade frente as pressões sociais que tentam deslegitimar suas estéticas e origem racial.

Ademir Costa, aposentado de 62 anos, morador do bairro Nova Humaitá, perdeu uma das pernas por complicações da diabetes. Ele narra:

*Quando eu era mais novo, me chamavam de ‘saci’. Agora sou o ‘neguinho’, o ‘negro gato’. Dói. Mas o pior foi uma vez no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Eu fui beber água, usei o copo de alumínio. Depois, uma mulher entrou, viu que eu tinha usado, foi até a cozinha e pegou outro. Ela teve nojo. Fiquei calado, mas aquilo me feriu.*

Essas falas apontam para o que Hélio Santos (2001) chama de “racismo simbólico”, aquele que ataca a dignidade por gestos, palavras e silêncios. Ainda que não sejam sempre explícitos, seus efeitos são devastadores para a autoestima negra.

Tal comportamento não apenas fere a dignidade de Ademir, mas reitera práticas de exclusões históricas que a associam o corpo negro a sujeira e a marginalidade social, sustentando estereótipos profundamente enraizados no imaginário coletivo. A fala de Ademir revela como diferentes marcadores sociais – cor, deficiência, idade – podem se combinar para agravar a exclusão. Esse fenômeno é compreendido pela teoria da interseccionalidade, que reconhece como identidades sobrepostas geram opressões múltiplas e específicas.

Felipe Oliveira, por sua vez, mostra como a identidade negra pode ser diretamente associada ao crime e à periculosidade. Ele relata ter sido preso injustamente após presenciar uma tentativa de roubo cometida por outro jovem negro. Por estar no local, foi acusado, preso e até hoje carrega o risco de ser condenado sem provas: *Fui preso só por estar ali. Minha advogada teve que mostrar que eu trabalhava, pagava pensão, tinha filho. Mesmo assim, ainda posso voltar para cadeia. Os verdadeiros autores sumiram.*

Esse caso representa um exemplo concreto de criminalização racial, denunciada por Guimarães (2002) e Stchwarcz (2012) como uma prática recorrente do sistema



judiciário brasileiro. O corpo negro é sempre o “suspeito padrão”. Alvo constante de abordagens policiais, prisões arbitrária e processos sem provas concretas. Tal prática não se limita as grandes cidades; alcança também as pequenas localidades como Humaitá, revelando que o racismo institucionalizado não escolhe território, mas sim cor e origem social. Essa experiência concreta escancara o funcionamento cotidiano do racismo estrutural nas relações de poder e controle social.

Felipe Oliveira finaliza sua fala dizendo, *“eu tenho medo de ser novamente abordado, acusado e criminalizado por algo que eu realmente não fiz”*. Essa violência subjetiva que afeta profundamente a autoestima e a cidadania das pessoas negras.

Vale destacar que a construção da identidade negra não é uma trajetória linear. Ela envolve recuos, contradições, silêncios, rupturas e descobertas. O importante é compreender que ela não nasce no vácuo: é constantemente moldada pela forma como a sociedade nomeia, classifica e trata os corpos negros.

### 3.2 O racismo velado e cotidiano

No Brasil, o racismo muitas vezes não se apresenta de forma devassada, mas se insinua em gestos, silêncios, expressões e “brincadeiras”. Essa forma velada e difusa de discriminação dificulta a identificação, a denúncia e, principalmente, o enfrentamento. O racismo cotidiano é naturalizado, disfarçado de opinião ou piada, e seus efeitos são profundamente nocivos para a saúde emocional, a autoestima e o pertencimento social da população negra. Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2002) destaca que o racismo se estrutura a partir da negação da existência do próprio racismo. Como ele afirma: “A força do racismo no Brasil está justamente no fato de que ele não se reconhece como tal. Ele age como norma silenciosa, como lógica implícita das relações sociais” (GUIMARÃES, 2002)

Benedita Matos, professora e moradora do bairro São Francisco, destaca que o racismo está presente em todos os lugares, inclusive onde menos se espera:

*Na igreja, onde eu achava que seria acolhida, ouvi que ‘negro fede a suor’. Doeu. Ali eu chorei. Aprendi que temos que estar com o coração preparado. A gente vai ouvir, sim, mesmo onde pensa que está protegido.*

O relato de Benedita desconstrói a suposição de que espaços considerados sagrados ou promotores de igualdade, como as igrejas, estariam imunes a práticas discriminatórias. Essa experiência demonstra que o racismo atravessa todas as esferas da vida social e não poupa nem mesmo os ambientes religiosos, reforçando o que Guimarães (2002) relata sobre a presença difusa e persistente do racismo estrutural no cotidiano Brasileiro. O racismo velado não se restringe a espaços de conflito ou disputa, mas invade até mesmo os ambientes religiosos e familiares.



Além disso, a experiência de Benedita remete a noção de ‘violência simbólica’ e disfarçada como demonstra Schwarz (2012) define como um racismo silencioso se esconde sob discursos da igualdade formal e universalidade das leis, mais que na prática, se afirma no âmbito das relações pessoais e da intimidade social.

“Tudo isso afirma que estamos diante de um tipo particular de racismo, um racismo silencioso e que se esconde por trás de suposta garantia da universalidade e igualdade da lei, que lança para o terreno do privado o jogo da discriminação” (schwarcz,2012, p.40)

Mateus Ferreira, trabalhador autônomo, relata experiências sutis, mas constantes: **“A gente sente no olhar. A forma como te olham, te medem... incomoda. Nunca disseram nada diretamente, mas você sabe. A gente sente”**.

Essas experiências refletem o que Guimarães (2002) chama de “avessos da democracia racial” – Essas formas de violência simbólica são responsáveis, muitas vezes, por limitar a mobilidade social, a liberdade de expressão e o próprio direito à presença. É o tipo de racismo que não aparece nos noticiários, mas que molda o cotidiano de milhões de brasileiros e brasileiras negras — nos bancos das igrejas, nos consultórios médicos, nas lojas, nas escolas, nos ônibus e nas calçadas. De acordo com Hélio Santos: “O racismo cotidiano é aquele que o branco não vê, mas o negro sente todos os dias” (SANTOS, 2001).

### 3.3 Racismo em ambientes de trabalho e serviços

A exclusão não acontece apenas no campo simbólico. Ela se manifesta concretamente nas oportunidades negadas, nas relações de consumo e nos serviços públicos. Um dos relatos mais fortes vem de Francisco Nogueira, ex-dono de um açougue, conta um episódio marcante:

*Uma cliente veio indicada por outra pessoa. Quando me viu, perguntou os preços, mas saiu sem comprar. Depois, disseram que ela falou que parecia um ‘macaco’. Isso me fez cortar o cabelo, por vergonha. Achei que se eu mudasse minha aparência, me aceitariam melhor.*

Francisco escolheu o silêncio como resposta: **“Me disseram para denunciar. Mas eu só entreguei pra Deus”**. Segundo Renato Ferreira (2025), essa escolha pelo silêncio não é passividade, mas uma forma de resistência diante da ausência de garantias e acolhimento institucional. Em um país onde o racismo ainda é frequentemente naturalizado, denunciar pode ser perigoso e emocionalmente desgastante.

A injúria racial vivida por Francisco carrega uma herança histórica e profunda, associada à desumanização da população negra no Brasil. Como destaca Kilomba (2019) o discurso colonial construiu a metáfora racista que associa pessoas negras a animais;

“A canção lembra uma longa história do discurso colonial no qual pessoas negras eram metaforicamente representadas como macacos. A



metáfora da/o 'africana/o' como 'macaca/o' tornou-se efetivamente real, não por ser um fato biológico, mas porque o racismo funciona através do discurso. O racismo não é biológico, mas discursivo. Ele funciona através de um regime discursivo, uma cadeia de palavras e imagens que por associação se tornam equivalentes: africano – África – selva – selvagem – primitivo – inferior – animal – macaco” (Kilomba, 2019, p.130).

Esse tipo de injúria não é, portanto, uma simples ofensa pessoal, mas parte de um sistema histórico discursivo que desumaniza corpos negros, deslocando o sentido de humanidade e reduzindo-os a uma condição inferiorizada.

Ademir também menciona constrangimentos em espaços de saúde: “*Às vezes no hospital ou no posto, ninguém se senta perto. É como se eu tivesse uma doença*”. O simples gesto de alguém evitar o contato corporal revela um processo de desumanização que reforça a ideia de que o corpo negro é “impróprio”, “indesejável” ou “contaminante” – herança direta da escravidão e da pseudociência racial do século XIX, como denuncia Stchwarcz (2012).

### 3.4 Estratégias de Enfrentamento e Resistência

Apesar da dor e da persistência das violências racistas, os relatos coletados também revelam práticas de resistência, estratégias de enfrentamento e gestos cotidianos de afirmação da dignidade negra. A defesa, aqui, não se resume a atos explícitos de protesto, mas se manifesta nas escolhas diárias: silenciar para se proteger, confrontar quando possível, educar quem ofende, afirmar a própria identidade, ocupar espaços e seguir em frente. A maior parte dos entrevistados lida com o preconceito de forma passiva. Laiane responde com naturalidade às perguntas ofensivas: “*Eu explico que o cabelo crespo é diferente*”. Benedita, mais ativa, confronta diretamente os comentários: “*Eu digo que é racismo e que é crime*”.

Felipe Oliveira, por outro lado, revela um sentimento de resignação: “*Hoje em dia já é normal. A gente se acostuma. Aprende a deixar para lá.*” Francisco Nogueira e Ademir Costa adotam estratégias mais introspectivas. Diante das humilhações sofridas, preferem o silêncio: “*Cortei o cabelo, fiquei na minha. Achei que assim iam me tratar melhor.*” (Francisco) “*Minha mãe sempre dizia: não responde. Eles querem te ver revoltado. Então eu não respondo.*” (Ademir)

Essas posturas evidenciam que não há uma forma única de resistir ao racismo. Como aponta Renato Ferreira (2025), “o silêncio também é arma quando o grito não tem para onde ecoar”. No entanto, a multiplicidade de respostas também mostra a necessidade de fortalecer redes de apoio, garantir acesso à justiça e promover ações educativas efetivas.



Esses testemunhos também expressam o que Guimarães (2002) chama de resiliência negra, uma força que emerge da experiência de sobreviver num mundo que continuamente tenta negar a humanidade da população negra. “A resistência negra é cotidiana. Ela está em sobreviver, em educar os filhos, em ocupar os espaços negados, em amar a si mesmo” (GUIMARÃES, 2002). Também é preciso destacar que o acesso à espiritualidade e à fé aparece como estratégia entre alguns entrevistados, como Francisco, que diz: **“Entreguei nas mãos de Deus. Ele sabe quem é quem.”**

### 3.5 Conhecimento da lei e da estrutura racista

A maioria dos entrevistados reconhece que o racismo existe, que machuca, que está presente nos olhares, nas palavras e nas atitudes do dia a dia. No entanto, poucos demonstram conhecer os instrumentos legais disponíveis para sua denúncia e enfrentamento. Essa distância entre o racismo vivido e os direitos garantidos por lei é uma das expressões mais evidentes do racismo institucional, que opera pelo abandono, pela omissão e pela negação do acesso à justiça. Um ponto comum entre os entrevistados é o desconhecimento da legislação que protege contra o racismo. Apenas Felipe e Benedita Matos afirmam conhecer a Lei nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito racial no Brasil. Felipe comenta:

***Conheço, sim. Já vi gente ser presa por causa disso, teve que pagar indenização. Mas nem todo mundo consegue fazer a lei valer. Tem gente que nem é ouvida.***

Benedita, por sua vez, relata já ter lido materiais informativos, mas admite não lembrar com detalhes: ***Já li, sim. Fizeram uma roda de conversa uma vez na escola. Mas depois não teve mais nada. A gente esquece.***

Os demais entrevistados, como Laiane, Ademir, Francisco e Mateus, sabem apenas que “racismo é crime”, mas não conhecem os canais de denúncia, os órgãos responsáveis ou os procedimentos legais para buscar reparação. Ademir diz: ***Sei que tem lei, mas nunca fui atrás. Nem sei onde se denuncia isso. Quem vai ouvir um velho negro como eu?***” Essa ausência de acesso à informação reforça a tese de Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, para quem o racismo estrutural também se manifesta na distribuição desigual dos direitos:

A institucionalização da desigualdade no Brasil se dá não apenas pela exclusão física, mas pela exclusão simbólica e burocrática. As vítimas do racismo não encontram nas instituições do Estado o mesmo reconhecimento que os cidadãos brancos recebem como norma. (GUIMARÃES, 2002)

Ou seja, mesmo quando a lei existe, ela não é vivida como um direito real. Há um fosso entre a norma jurídica e a experiência negra. Isso evidencia que não basta a



“No Brasil, a lei que protege o negro muitas vezes é a mesma que o ignora. O código penal é rápido para punir um furto, mas lento para ouvir um insulto racial. O que falta não é só lei, é vontade política, é presença do Estado onde a dor acontece” (SANTOS, 2001 pag.).

Para Renato Ferreira (2025), o desconhecimento das leis antirracistas é também parte da herança do racismo colonial. “A população negra foi mantida fora da escola, da escrita, da cidadania. Ainda hoje, isso persiste sob formas sutis. A ignorância legal não é culpa da vítima, mas do sistema que nunca ensinou seus direitos.

Além da omissão institucional, os entrevistados também revelam desconfiança nas estruturas jurídicas. Francisco, por exemplo, preferiu não denunciar a cliente que o ofendeu no açougue:

*Me disseram para processar. Mas eu fiquei com medo. Ela era rica, conhecida.  
Eu sou só um vendedor. Ia perder meu tempo.*

Esse sentimento de impotência jurídica é comum nas comunidades negras e periféricas. Sem confiança nas instituições, a resistência muitas vezes se torna solitária, silenciosa e emocional. Como afirma Guimarães (2002): “A ausência de denúncia não significa aceitação, mas medo. Medo de não ser ouvido, medo de ser vitimizado, medo de ser punido por se defender”.

Essa realidade reforça a importância da educação antirracista desde os anos iniciais da escola, da criação de canais acessíveis de denúncia, da formação contínua de servidores públicos, e da presença de defensorias especializadas que acolham as vítimas com empatia e eficácia. Guimarães (2002) defende que a luta antirracista precisa passar pelo fortalecimento das instituições democráticas e pela inclusão efetiva dos sujeitos negros como agentes de direitos. Sem informação, o racismo estrutural se perpetua impune.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As entrevistas realizadas revelam que o racismo estrutural opera em múltiplos níveis: na linguagem, nos gestos, no olhar e na organização institucional. A população negra de Humaitá (AM) enfrenta o racismo desde a infância, nas escolas, nos espaços religiosos, nos serviços públicos e na convivência diária.

Ainda que algumas vítimas escolham o silêncio, outras confrontam, explicam e educam. Todas, no entanto, carregam marcas profundas desse sistema de exclusão. Como aponta Guimarães (2002), “não é possível construir uma democracia racial verdadeira sem enfrentar a desigualdade histórica e simbólica que atinge os negros brasileiros” O



mito da igualdade racial, ainda tão presente no senso comum, serve apenas para mascarar os mecanismos de exclusão.

Além disso, a ausência de conhecimento sobre a Lei nº 7.716/89 entre os entrevistados indica a urgência de fortalecer o acesso à informação e à justiça. A luta antirracista precisa ser institucionalizada nas escolas, nas políticas públicas, nos serviços de saúde e segurança, promovendo não apenas a punição do racismo, mas, sobretudo, a valorização da identidade e da cultura negra. Como defende Lilia Schwarcz (2012), “não basta dizer que somos contra o racismo: é preciso agir para desmantelar suas bases”. E isso começa com a escuta das vozes negras, com a valorização de suas experiências e com o compromisso ético e político de construir uma sociedade efetivamente igualitária.

O que aprendemos com essas falas é que as pessoas negras resistem todos os dias. Algumas respondem e enfrentam. Outras preferem ficar em silêncio, para se proteger. Cada uma tem seu jeito de lidar com a dor, com a exclusão e com o preconceito. Mas nenhuma delas deixou de mostrar força, coragem e vontade de ser respeitada. A escuta das vozes dos entrevistados reforça a necessidade de reconstruir o imaginário nacional que insiste em negar o racismo, como alertam Sovik (2004) e Borges (2004). Esses discursos de negação impedem a construção de políticas públicas eficazes e perpetuam o sofrimento silencioso de milhares de brasileiros.

Como ressalta Lilia Schwarcz (2012), é preciso enfrentar a “boa consciência” brasileira que normaliza a desigualdade, deslocando a responsabilidade para o outro ou para o passado. As experiências relatadas nesta pesquisa mostram que o racismo está vivo, se atualiza e molda a vida dos sujeitos, limitando possibilidades e corroendo vínculos sociais.

Portanto, reconhecer essas histórias como legítimas e urgentes é fundamental para romper com os mecanismos que sustentam o mito da democracia racial. As experiências dos entrevistados evidenciam que o racismo estrutural está presente mesmo longe dos grandes centros urbanos, exigindo políticas públicas comprometidas com a transformação social. Como defende Guimarães (2002), enfrentar o racismo exige mais do que declarações simbólicas: requer escuta ativa, acesso à justiça, educação e valorização da identidade negra.

Por isso, o combate ao racismo começa com atitudes pequenas: ouvir mais, respeitar mais, aprender mais. E, principalmente, reconhecer que ainda temos muito a



mudar para que todas as pessoas sejam tratadas com igualdade, dignidade e respeito. As vozes ouvidas nesta pesquisa não apenas denunciam as violências sofridas, mas também afirmam a existência de uma resistência cotidiana, construída com coragem, afeto e dignidade.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, R. **Espelho infiel: o negro no jornalismo brasileiro.** São Paulo: Summus, 2004.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. **Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 jan. 1989. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm). Acesso em: 13 jun. 2025.

FERREIRA, Renato. **Coletânea sobre cultura negra.** [s.l.], 2025.

GASKELL, G. **Entrevistas qualitativas.** In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (orgs.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis: 2002.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia.** São Paulo: Editora 34; FUSP, 2002.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e anti-racismo no Brasil.** São Paulo: Editora 34, 2003.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia. Capítulo 3 e 4.** São Paulo: Editora 34; FUSP, 2002.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento; São Paulo: Justificando, 2017.

SANTOS, H. **A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso.** São Paulo: Selo Negro, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociedade brasileira.** São Paulo: Claro Enigma; Companhia das Letras, 2012.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano.** Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

CRISTINA, Lais. **Pesquisa de Campo sobre Racismo Estrutural: Vozes Negras e Resistência cotidiana.** Humaita AM, Relações Étnicos Raciais e Cultura negra. 2025.

FERREIRA, Francisco A. **Pesquisa de Campo sobre Racismo Estrutural: Vozes Negras e Resistência cotidiana.** Humaita AM, Relações Étnicos Raciais e Cultura negra. 2025.



MENDONÇA, William. **Pesquisa de Campo sobre Racismo Estrutural: Vozes Negras e Resistência cotidiana.** Humaita AM, Relações Étnicos Raciais e Cultura negra. 2025.

MACIEL, Willian. **Pesquisa de Campo sobre Racismo Estrutural: Vozes Negras e Resistência cotidiana.** Humaita AM, Relações Étnicos Raciais e Cultura negra. 2025.

SANTOS, Benedita dos. **Pesquisa de Campo sobre Racismo Estrutural: Vozes Negras e Resistência cotidiana.** Humaita AM, Relações Étnicos Raciais e Cultura negra. 2025.

TORRES, Adalto. **Pesquisa de Campo sobre Racismo Estrutural: Vozes Negras e Resistência cotidiana.** Humaita AM, Relações Étnicos Raciais e Cultura negra. 2025.